PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ
Projeto: CASA DE RECUPERAÇÃO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO E DEPENDENCIA DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS.
Período: JANEIRO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **Casa de Recuperação Missão Jesus é Luz** - CNPJ. 01.390.112/0001-69, sediada à Estrada do Monte Valério, 2905 - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável pela Entidade **André Luís Forster Geromel**, portador(a) do CPF/MF nº 046.187.628-02, utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **JANEIRO DE 2022,** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **03/2020**, autorizado pela Lei Municipal 2802/2006.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	602-11.01.10.301.0022.2.051.335043.01.3100000
Saldo anterior de recursos municipais	R$ 30.723,03
Saldo anterior de recursos próprios	R$ 2.230,67
Recursos municipais repassados no exercício	R$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R$ 12.499,99
Despesas pagas com recursos próprios (tarifas bancárias)	R$ 50,20
Valores devolvidos ao órgão concessor	R$ 0,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R$ 18.223,04
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R$ 2.180,47

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; **b)** Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria; **c)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem parcialmente em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **d)** Não foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas devido a não efetivação de funcionários contratados por regime CLT no projeto; **e)** Os documentos fiscais são válidos; **f)** foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; **g)** A entidade não apresentou o recibo de aluguel do mês de janeiro de 2022, apenas justificou o pagamento com os comprovantes de deposito, contrato de aluguel e declaração.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **considera APTA COM RESSALVAS a documentação** constante na prestação de contas do mês de **JANEIRO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação de contas** (demonstrativos) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, **restando saldo de recurso Púbico não utilizado no valor de R$ 18.223,04 e saldo de recurso Próprio não utilizado no valor de R$ 2.180,47**
Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifica o saldo não utilizado.

Ubatuba, 18 de Março de 2022.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R$	Obs	OK
Nota Fiscal de Produto nº 63600 – Supermercado Semar	55	R$ 253,15		
Nota Fiscal de Produto nº 050912 – Supermercado MM Ltda EPP	57	R$ 560,10		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 050913 – Supermercado MM Ltda EPP	59	R$ 307,80		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 015195 – Tenda Atacado	61	R$ 707,06		
Nota Fiscal de Produto nº 001395 - Auto Posto Aeroporto	63	R$ 350,86		
Nota Fiscal de Produto nº 015272 – Tenda Atacado	65	R$ 425,57		
Recibo de aluguel ref. 01/2022 – Rita Cristina Souza	67	R$ 2.100,00	Faltou recibo de aluguel de janeiro de 2022 – Cheque compensado em 11/01/2022	Sim
Conta de Telefone vivo ref. 012021	71	R$ 70,72		
Conta de Água - Sabesp - ref. 01/2022	73	R$ 368,70		
Conta de Energia Elétrica ref. 12/2021	74	R$ 959,81		
Nota Fiscal de Produto nº 015756 – Tenda Atacado	76	R$ 102,98		
Nota Fiscal de Produto nº 051320 – Supermercado Maná	78	R$ 336,48		
Nota Fiscal de Produto nº 016199 – Tenda Atacado	80	R$ 195,74		
Nota Fiscal de Produto nº 016198 – Tenda Atacado	82	R$ 268,47		
Nota Fiscal de Serviço nº 00020 – André Baptista	84	R$ 1.100,00		
Nota Fiscal de Serviço nº 00023 – Marcio Alves	87	R$ 1.250,00	Cheque compensado em 25/01/2022	
Nota Fiscal de Serviço nº 00011 – Luiz Cesar	90	R$ 2.600,00	Cheque compensado em 25/01/2022	
Nota Fiscal de Serviço nº 01819 – Conceito Contábil	93	R$ 500,00	Cheque compensado em 25/01/2022	
Nota Fiscal de Produto nº 051603 – Supermercado Maná	96	R$ 42,55		